

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. ____/2025

Autor: Vereador Tiago Faria Leal

**CONCEDE A COMENDA DE MÉRITO
“VEREADOR HONORIS CAUSA” AO DR.
MAURÍCIO DOS SANTOS GALANTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU**, e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido de Comenda de Mérito “Vereador Honoris Causa” ao advogado Dr. Maurício dos Santos Galante, em reconhecimento à sua destacada atuação em prol do Poder Legislativo Municipal e da sociedade itapemirinese.

Parágrafo único. A concessão ora formalizada se justifica pela sua trajetória como:

I – Vereador suplente atuante na década de 1970, contribuindo com os trabalhos legislativos no período de redemocratização;

II – Advogado militante com mais de 50 anos de atuação, com destaque em causas públicas e na defesa de servidores municipais;

III – Liderança sindical histórica, sendo um dos fundadores e presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Itapemirim por diversos mandatos;

IV – Figura notável na vida política, jurídica e social do município, tendo contribuído com o fortalecimento das instituições democráticas locais.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 25 de agosto de 2025.

TIAGO FARIA LEAL
Vereador - Presidente

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



JUSTIFICATIVA

Apresento a esta Casa Legislativa o presente Projeto de Decreto Legislativo, com o intuito de conceder a **Comenda “Vereador Honoris Causa”** ao advogado **Dr. Maurício dos Santos Galante**, personalidade de notável relevância para a história institucional e democrática do município de Itapemirim.

A expressão **“Honoris Causa”**, de origem latina, significa “por causa da honra”. Trata-se de uma honraria concedida a pessoas que, mesmo sem exercer formalmente determinado cargo ou função, tenham se destacado de maneira extraordinária em áreas de interesse público, prestando relevantes serviços à sociedade.

Amplamente utilizada no âmbito acadêmico — especialmente por universidades — a COMENDA **“VEREADOR HONORIS CAUSA”** é simbólica, mas ressalta a gratidão do Parlamento Municipal aos cidadãos cuja trajetória esteja diretamente vinculada à promoção da cidadania, à defesa do interesse público e ao fortalecimento da democracia.

O Homenageado em 2025 é natural de Itapemirim, nascido em 12 de junho de 1943, Dr. Maurício Galante dedicou sua vida à causa pública, à advocacia e à valorização dos servidores municipais. Atuou como **vereador na década de 1970**, período sensível e decisivo na reconstrução da vida política brasileira. Sua passagem pelo Poder Legislativo Municipal foi marcada pelo compromisso pela defesa dos interesses da população e pela promoção dos valores democráticos.

Destacou-se como **Procurador Municipal de carreira**, cargo que exerceu com excelência técnica, assumindo em diversas ocasiões a **Procuradoria Geral do Município**. Sua atuação firme e comprometida contribuiu decisivamente para o fortalecimento institucional e jurídico do Município.

Foi o **autor do Código Tributário Municipal de Itapemirim**, que permanece vigente até os dias atuais, demonstrando sua competência técnica e o seu comprometimento com as bases econômicas e estruturais do Município. Vale destacar que o Código Tributário é uma das peças normativas mais relevantes de um ente federativo, e ter sido redigido por um itapemirino é motivo de orgulho para esta Câmara e para a história local.

Além disso, participou ativamente da elaboração de diversas leis estruturantes, como a **Lei Orgânica Municipal**, o **Estatuto dos Servidores**, o **Estatuto do Magistério**, entre outras normas fundamentais na consolidação institucional do Município após a promulgação da Constituição Federal de 1988.



No campo sindical, teve papel histórico na organização do funcionalismo público municipal. Foi **fundador e presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Itapemirim**, liderando a entidade em três mandatos distintos (1984–1987, 1987–1990 e 2000–2003), sempre com firmeza na defesa dos direitos dos trabalhadores.

Em tempos difíceis para esta Casa Legislativa, Galante foi defensor do Parlamento Municipal, atuando com coragem e conhecimento jurídico na proteção de vereadores e da própria autonomia do Poder Legislativo, demonstrando na prática que o Direito é instrumento de Justiça.

Destaca-se ainda por sua **oposição histórica ao desmembramento territorial de Itapemirim**, tendo atuado com protagonismo no início dos anos 1990 na defesa da integridade do Município. À época, obteve medida judicial favorável, em sede liminar, na Justiça Eleitoral, posicionamento que é lembrado até hoje por juristas e cidadãos como um gesto de amor e fidelidade à terra natal.

Sua atuação, no entanto, não se limitou à advocacia pública. **Na advocacia privada**, Dr. Maurício Galante construiu trajetória de destaque **em todo o Estado do Espírito Santo**, com centenas de processos em diversas comarcas, sempre pautado pela competência, firmeza e profundo conhecimento jurídico.

Foi protagonista em **embates memoráveis no Tribunal de Justiça do Espírito Santo**, enfrentando, com altivez e sólida argumentação jurídica, desembargadores e colegiados, não por vaidade ou confronto, mas pela busca incessante da justiça e da reparação de injustiças. Advogado combativo, nunca se intimidou diante da toga, sustentando oralmente com coragem e sabedoria as causas dos menos favorecidos, dos servidores, dos pequenos contribuintes e da própria Justiça.

Essa postura firme e leal à Constituição granjeou-lhe o respeito de seus pares, dos magistrados e da sociedade capixaba, que reconhece em sua figura um verdadeiro operador do Direito — um homem público comprometido com o bem comum.

Também presidiu a **10ª Subseção do Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)**, com sede nesta Município, durante os mandatos 2007/2009 e 2010/2012, representando também as comarcas de Iconha, Marataízes, Piúma, Presidente Kennedy e Rio novo do Sul, reafirmando o prestígio de seu nome junto à classe jurídica.

Com mais de **50 anos de advocacia e 83 anos de idade**, Dr. Maurício Galante é uma figura referencial do cenário jurídico e político de Itapemirim, reunindo em sua biografia o compromisso com a legalidade, a justiça social, o serviço público e o amor incondicional à sua terra.



Sua carreira se desenvolveu na interseção entre o Direito, o serviço público, o sindicalismo e a cidadania. Sua luta, firme e permanente, pelas causas do Município e pelos cidadãos, é um exemplo que ultrapassa gerações.

A concessão da **Comenda “Vereador Honoris Causa”** representa o reconhecimento público e institucional da Câmara Municipal de Itapemirim a uma vida dedicada à causa pública, à Justiça e à incansável defesa dos direitos fundamentais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares a aprovarem este projeto como gesto de gratidão ao legado de nosso ex-vereador Maurício dos Santos Galante.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

